

Anexo I

Publicitação dos resultados obtidos no método de seleção Avaliação Curricular, nos termos do artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril

Procedimento concursal com vista à constituição de reserva de recrutamento na carreira e categoria de assistente técnico, a afetar ao Núcleo de Gestão do Cliente, Centro Distrital de Bragança, do mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, aberto pelo Aviso n.º 10897/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 124 — 2 de julho de 2019, Referência DRH/AT/7/2019.

Nome	resultado
Ana Paula Moraes da Cunha	Aprovado
Maria José Guerra Santos	Aprovado
Nádia Margarida Gestosa de Sousa Gomes	Não aprovado - a)

a) *Valorização da Avaliação Curricular inferior a 9.5 valores.*

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º e a) do nº 1 do artigo 23 da Portaria n.º 125 -A/2019, de 30 de abril, e artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam -se os candidatos não aprovados, acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, sobre a intenção de exclusão do procedimento concursal.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do **Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados**, conforme o estabelecido no n.º 5 do artigo 23º da supra, referida Portaria.

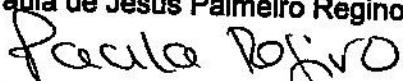
O Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em www.seg-social.pt – área do Instituto e deverá ser remetido para o endereço: ISS-DRH-Procedimentos-Concursais@seg-social.pt, identificado em assunto com o “Aviso n.º 10897/2019 Referência DRH/AT/ 07/2019”, devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.”

Os candidatos aprovados serão convocados para o método de seleção Entrevista Profissional de

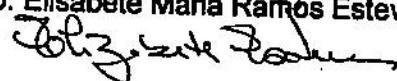
Seleção, por correio eletrónico, nos termos do n.º 2 do artigo 25.º e da alínea a) do artigo 10.º da mesma Portaria.

O JÚRI

Presidente: Paula de Jesus Palmeiro Regino.



1º Vocal efetivo: Elisabete Maria Ramos Esteves.



2º Vocal efetivo: Carlos Miguel Teixeira Pimentel.

